



**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2016".**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

CONSIDERANDO que na quinta feira Santa, dia 24 de Março de 2016, o Estado assim como o Poder Judiciário e Ministério Público Estadual já decretaram ser dia de Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal procura seguir as normas do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Estado, reservando os casos excepcionais.


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016, em virtude das comemorações da Semana Santa, resguardando-se a essencialidade do Serviço Público nos setores da saúde, saneamento e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 23 de Março de 2016.

  
**SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal de Muaná - PA

Registrado e publicado nesta secretaria de gabinete em ..... de Março de 2016, que vai assinado por mim ..... (Roberto Ronie dos Santos Brabo - Chefe de Gabinete)